
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/85-DE 27 DE MARÇO DE 1985.

**Decreto com numeração repetida, porém, trata de assunto distinto.*

Concede título de “Honra ao Mérito” à “Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará” e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido título honorífico de “Honra ao Mérito” à “Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará”.

Art. 2º - O título de que trata o artigo anterior, será entregue em sessão solene desta Assembléia Legislativa, em dia e hora designados por sua Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 27 de março de 1985.

Deputado HERMÍNIO CALVINO FILHO

Presidente

Deputado ALDEBARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

1º Secretário

Deputado JOSÉ ITAMAR PONTES FRANCÊZ

2º Secretário

DOE Nº 25.468, DE 12/04/1985.

** Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.*